

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (PEDRO FILHO) -
PMB**

**EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 069, DE 30 DE SETEMBRO DE
2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2025.**

LIDO EM ____/____/2024

**ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER**

-
-

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

Ano: 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 165, Liv. 027, Fls. 44 Em 13/12/2024.

às 14:55 hs.

Assinatura do Funcionário

- () Projeto de Lei Ordinária
() Projeto de Lei Complementar
() Projeto de Decreto do Legislativo
() Projeto de Resolução
() Requerimento
() Indicação
() Moção de Aplausos
() Moção de Pesar
() Emenda _____

(X) Emenda Impositiva

N.º. ____/2024

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PMB.

EMENDA MODIFICATIVA N. 011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Emenda Parlamentar Modificativa ao Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.”

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 069, de 30 de setembro de 2024, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025*”, a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* - **ÁREA DA SAÚDE**, a importância de **R\$ 226.666,66** (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

I. Unidades Básicas de Saúde – UBS's

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo municipal de saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	0107	Atenção primária básica
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	449052	Equipamentos e material permanente
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS
Unidade Beneficiária		R\$ 10.000,00, por unidades de saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a critério dos servidores de cada unidade: 1. Ubs São Sebastião

		2. Ubs Sena Marques 3. Ubs São Benedito 4. Ubs Jardim Araguaia 5. Ubs Jardim Pitalúga 6. Ubs Vale dos Sonhos 7. Ubs Indianópolis/Tabazul 8. Ubs Anchieta 9. Ubs Jardim Palmares 10. Ubs Manga Rosa 11. Laboratório Municipal 12. Centro de Reabilitação 13. Setor de Ortopedia do Hospital 14. CECAP	
Valor da Emenda	R\$ 140.000,00	Código reduzido	

II. Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG)

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta a Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária		Para Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG) - CNPJ- 27.368.561/0001-02. Recursos de contribuição destinados para a promoção da Saúde e subsidiar projetos e ações de combate ao Câncer de Mama.	
Valor da Emenda	R\$ 71.000,00	Código reduzido	1347

III. Para aquisição de Absorventes, Fraldas Infantis e Geriátricas

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0107	Atenção Primária Básica
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS

Unidade Beneficiária		Para aquisição de absorventes, fraldas infantis e geriátricas, para distribuição nas UBS'S.	
Valor da Emenda	R\$ 15.666,66	Código reduzido	1269

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte	15001002750	Recursos de emendas parlamentares municipais - aplicados em ASPS	
Valor Bruto da Emenda Impositiva	R\$ 226.666,66	Código reduzido	612

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PMB
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Modificativa justifica-se na medida em que visa atender demandas prioritárias na área da saúde, garantindo recursos para melhorias estruturais e assistência direta à população de Barra do Garças-MT. Por meio desta proposta, busca-se fortalecer a rede de atendimento básico e hospitalar, bem como promover ações voltadas ao bem-estar e à qualidade de vida dos cidadãos.

Uma parcela significativa dos recursos, no valor de R\$ 140.000,00, será destinada às Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Esta medida busca melhorar as condições de trabalho dos servidores e elevar a qualidade dos serviços prestados à comunidade. As UBSs beneficiadas incluem importantes polos de atendimento, como São Sebastião, Sena Marques, São Benedito, Jardim Araguaia, Jardim Pitalúga, entre outros.

Além disso, a Associação dos Pacientes Oncológicos de Barra do Garças (APOBAG) receberá R\$ 71.000,00 para subsidiar projetos de combate ao câncer de mama e outras ações voltadas à saúde oncológica. Este repasse reafirma o compromisso do subscritor com o apoio às entidades que desempenham papel essencial no cuidado de pacientes em situações vulneráveis.

Outra destinação relevante dos recursos é a aquisição de absorventes, fraldas infantis e geriátricas, no valor de R\$ 15.666,66. Esses insumos serão distribuídos nas UBSs, atendendo a uma necessidade recorrente de famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente crianças, idosos e pessoas em tratamento médico prolongado.

Os valores desta Emenda serão obtidos mediante remanejamento do orçamento inicialmente previsto para serviços terceirizados na área da saúde, garantindo que as prioridades da população sejam atendidas. A proposta está alinhada com os princípios de eficiência, equidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Emenda, assim como a sanção por parte do Poder Executivo, pois tais ações contribuem para a melhoria e qualificação dos serviços de saúde de Barra do Garças-MT, beneficiando diretamente os munícipes e fortalecendo nossa rede de atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 12 de dezembro de 2024.

Pedro Filho - Vereador - PMB
Pedro Ferreira da Silva Filho
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação